



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 06/2020
Decisão : 146/2020-CEEE/PE
Item da Pauta : 5.4.
Referência : Protocolo nº 200.133.513/2020
Interessado : Adir Átila Matos de Sousa

EMENTA: Aprova a solicitação de Nulidade de ART por erro insanável, formulada pelo profissional Adir Átila Matos de Sousa

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 06ª, realizada no dia 06 de maio de 2020 por Videoconferência, e apreciando a solicitação de Nulidade de ART, formulada pelo profissional Adir Átila Matos de Sousa, protocolado neste Regional sob o nº 200.133.513/2020, sob a relatoria do Conselheiro Walquir da Silva Fernandes, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente pelo pleito, cujo parecer transcrevemos: “Após análise da ART PE20180266673, e da legislação em vigor, considerando o disposto no artigo 3º, da Resolução nº 1.025/2009, o profissional deveria ter registrado sua ART no Crea em cujo circunscrição foram exercidas suas atividades, por se tratarem de atividades de caráter executivo. Conforme disposto no artigo 25, inciso I, da Resolução nº 1.025/2009 do Confea, a ART é passível de nulidade. Diante do exposto somos de parecer à anulação por erro insanável da ART em tela. O registro deveria ter ocorrido no Crea-SP, estado onde foram exercidas as atividades.” **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Relator pelo deferimento da solicitação de Nulidade de ART, supracitada. **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Jarbas Morant Vieira, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Walquir da Silva Fernandes. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de maio de 2020

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto
Coordenador da CEEE do Crea-PE